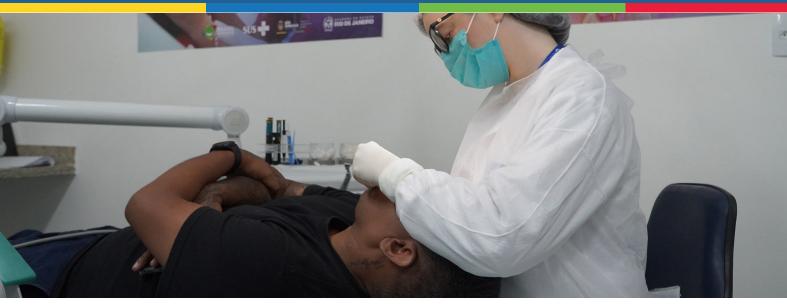


TRABALHO **EM PRIMEIRO** 



## SAÚDE DE SÃO GONÇALO MAIS QUE TRIPLICA ATENDIMENTOS EM TRÊS ANOS

evolução nos atendimentos de saúde em São Gonçalo podem ser mensurados pelos ₌números, que são exatos. Em todas as áreas, houve crescimento - desde a Atenção Básica à Urgência e Emergência comparando o primeiro mês do governo do prefeito Capitão Nelson em 2021 com janeiro deste ano.

Na Atenção Básica, as consultas nas unidades de saúde da família (USFs) praticamente triplicaram, passando de 10.480 em janeiro de 2021 para 29.123 em janeiro de 2024. Os atendimentos (vacinação, medição de pressão arterial, puericultura e outros serviços) pularam de 34.464 para 83.189, um aumento de 59%.

Os avanços continuam na Atenção Especializada - área responsável pelos exames e consultas com especialistas como cardiologista, urologista e ginecologista, por exemplo, além dos serviços de

Em janeiro de 2021, foram realizadas 6.590 consultas. Em janeiro de 2024, o total foi de 36.903, uma diferença de mais de 30 mil consultas ou

80% de consultas a mais realizadas. Em relação aos procedimentos foram 18.168 em 2021 contra 80.375 em 2024, um aumento de mais de 77%, uma diferença de 62.207 exames e procedimentos.

A área da odontologia também avançou, dobrando a capacidade de atendimentos e procedimentos de 3.512 em 2021 para 6.748 em 2024.

A Subsecretaria de Saúde Coletiva também ampliou os atendimentos aos hipertensos e diabéticos, que passaram de 16.354 para 28.328 e de 5.764 para 10.689, respectivamente. Assim também aconteceram com os atendimentos do Bolsa Família, que passaram de 4.854 para 8.948 e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), que pulou de 3.481 para 5.764.

Na Subsecretaria de Urgência e Emergência responsável pelas Unidades Municipais de Pronto Atendimento do Pacheco, Nova Cidade e Santa Luzia; além da Maternidade Municipal Mário Niajar, em Alcântara; e dos prontos socorros Central e Infantil, ambos no Zé Garoto – os números pularam de 34.521 em janeiro de 2021 para 55.965.



#### ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA







www.pmsg.rj.gov.br 😝 🕜 @prefeituradesg 📲 🕞 Papo Reto São Gonçalo 🔃 /prefeituradesaogoncalorj 🕻 Baixe o app e colabore



### FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



São Gonçalo realiza ação sobre autocuidado e segurança no trânsito



Conselho de Meio Ambiente debate gestão das APAS



<u>Jogos Escolares de São Gonçalo vão</u> reunir mais de 40 instituições de ensino





## **SECRETARIAS**

**Prefeito** 

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

**Projetos Especiais** Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Maria Gabriela Bessa

Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de São Gonçalo Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

**Drogas** 

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Šilva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Iulia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.080 EM 10 DE ABRIL DE 2024

#### **ATOS DO PREFEITO**

#### **DECRETO N.º 145/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 72.00145/2024-8. OFÍCIO SEI №. 133/SEMGIPE/SE/SCRM/2024.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

### NELSON RUAS DOS SANTOS

#### Prefeito

FIEIEILU				
ANEXO DECRETO Nº 145/20	124			
QUADRO DE DETALHAMEN	TO DA DESPESA	- EXERCÍCIO	2024	
Órgão: Secretaria Municipal	de Ordem Pública	l		
PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO
20.31.06.181.2048.2.173	3.3.90.30.00	CRIAR	2.501.0000.0047	500.000,00
	4.4.90.52.00	CRIAR	2.501.0000.0047	1.000.000,00
Recurso	s provenientes de	Superávit Fir	nanceiro apurado em	Balanço
TOTAL GERAL				1.500.000,00

#### **DECRETO N.º 146/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 72.00362/2024-7.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 3.594.243,94 (Três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

#### **NELSON RUAS DOS SANTOS**

#### Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 146/2024						
QUADRO DE DETALHAMEN	TO DA DESPESA ·	- EXERCÍCIO	2024			
Orgão: Secretaria Municipal	de Fazenda					
PROGRAMA DE NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR (R\$ 1)						
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO		
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.39.00	769	2.501.0000.0047	3.594.243,94		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço						
TOTAL GERAL				3.594.243,94		
·	•		•	<u> </u>		

#### **DECRETO N.º 147/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 25.01229/2024-3. OFÍCIO SEI №. 30/FMS/PRES/ORÇ/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

#### **NELSON RUAS DOS SANTOS**

#### Prefeito

1 1010110						
ANEXO DECRETO Nº 147/2024	ANEXO DECRETO № 147/2024					
QUADRO DE DETALHAMENTO	DA DESPESA - EXER	RCÍCIO 2024				
Órgão: Fundo Municipal de Saú	ide					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO		
23.51.10.302.2034.2.061	4.4.90.52.00	CRIAR	2.600.0000.0035	900.000,00		
Recursos provenientes de S Balanço						
TOTAL GERAL				900.000,00		

#### **DECRETO N.º 148/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 72.00307/2024-8. OFÍCIO SEI Nº. 113/SEMGIPE/SE/SCRM/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

### NELSON RUAS DOS SANTOS

#### Prefeito

i i e i e i to				
ANEXO DECRETO Nº 148/202	4			
QUADRO DE DETALHAMENT	O DA DESPESA - I	EXERCÍCIO 20	24	
Órgão: Secretaria Municipal o	le Desenvolviment	o Urbano.		
PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO
20.59.15.662.2047.2.120	3.3.90.30.00	770	2.501.0000.0047	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	771	2.501.0000.0047	4.000.000,00
20.59.15.451.2090.2.089	4.4.90.51.00	772	2.501.0000.0047	5.000.000,00
Recursos	provenientes de S	uperávit Finan	ceiro apurado em E	Balanço
TOTAL GERAL				10.000.000,00

### PORTARIA N.º 704/2024.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 24°, Lei Municipal n° 1.416, de 21 de dezembro de 2022. RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2024, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 25 de abril de 2022, os candidato (a)s classificado(a)s para o cargo de

# ANALISTA DE CONTABILIDADE INSCRIÇÃO NO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.080 EM 10 DE ABRIL DE 2024

205014953	DANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	9°
205013035	MARINA MACHADO FERREIRA	10°
205009116	RÔMULO DIAS VIEIRA RODRIGUES	11°

São Gonçalo, em 10 de abril de 2024.

**NELSON RUAS DOS SANTOS** 

Prefeito

PORTARIA N.º 705/2024.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 24°, Lei Municipal n° 1.416, de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2024, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 25 de abril de 2022, os candidato(a)s classificado(a)s para o cargo de

ANALISTA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
205011810	RENAN SILVA SANTOS	3°

São Gonçalo, em 10 de abril de 2024.

**NELSON RUAS DOS SANTOS** 

Prefeito

PORTARIA N.º 706/2024.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 24°, Lei Municipal n° 1.416, de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2024, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 25 de abril de 2022, os candidato(a)s classificado(a)s para o cargo de

ANALISTA PRÓCESSUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
205015268	TAÍSA DE SOUZA OLIVEIRA	9°

São Gonçalo, em 10 de abril de 2024.

**NELSON RUAS DOS SANTOS** 

Prefeito

#### **SEMTRAN**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

CONTRATO Nº: 04/SEMTRAN/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.577/2022

CONTRATO Nº: 04/SEMTRAN/22 - Contratação de empresa para locação de equipamentos eletrônicos registradores de infrações de trânsito, que tem como principal função auxiliar os agentes de trânsito municipais nas atividades relacionadas à fiscalização de trânsito.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, passando seu término para 06/05/2025 e reajuste de 3,76% do valor do contrato de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PMSG nº 23/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 585.888,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), sendo 2/3 para o exercício 2024 e 1/3 para o exercício 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATUDO DO CONTRATO: 10/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2051.26.453.2031.2.209, ND 3.3.90.39.00, fonte 1.752.0000.0003.

PARTES: Município de São Gonçalo e Project Engine Comércio e Servicos de Informática Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. São Gonçalo, 10 de abril de 2024.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** 

PROCESSO: 2.808/2022

CONTRATO №: 01/SEMTRAN/23 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motoristas, com quilometragem livre, seguro total, sem franquia, que poderão vir a ser utilizados pelo órgão gestor (secretaria municipal de administração) e secretarias a serem beneficiadas, e pelos órgãos/entidades participantes (demais secretarias e entidades administrativas).

OBJETO Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2024 e com

término previsto para 28/04/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PMSG nº 02/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais), sendo 2/3 para o exercício 2024 e 1/3 para o exercício 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATUDO DO CONTRATO: 02/04/2024

PARTES: Município de São Gonçalo e LOCALIZA RENT A CAR S A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2051.04.122.1001.2.103, ND 3.3.90.39, FT 1.501.0000.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 02 de abril de 2024. FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

#### **SEMMA**

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 45.543.915/0292-44

**CONCESSÃO DE LICENÇA** 

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) nº 009/2024, com validade até 04 de Abril de 2026, que autoriza REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INERENTE AS ATIVIDADES DE TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte local: RUA DR. OLIVEIRA BOTELHO, Nº 349, PARTE, BAIRRO NEVES, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 30.614/2023)

DAN-LUC MUNIZ PNEUS LTDA CNPJ: 41.326.769/0001-81 CONCESSÃO DE LICENÇA

DAN-LUC MUNIZ PNEUS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 010/2024, com validade até 27 de Fevereiro de 2028, que a autoriza REALIZAR AS ATIVIDADES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte local: AVENIDA JOSÉ MENDONÇA DE CAMPOS, Nº 463, LOTE A, BAIRRO MUTONDO, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 18.629/2021)

**RODRIGUES POSTO E SERVIÇOS LTDA** 

CNPJ: 39.260.419/0001-18 CONCESSÃO DE LICENÇA

RODRIGUES POSTO É SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 011/2024, com validade até 28 de Fevereiro de 2030, que a autoriza REALIZAR AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, LUBRIFICANTES E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, no seguinte local: RUA CAPITÃO JUVENAL FIGUEIREDO, № 1331, BAIRRO COLUBANDÊ, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 68.158/2024)

POSTO NOVA VIDA - 2001 LTDA CNPJ: 03.592.858/0001-80

**CONCESSÃO DE LICENÇA** 

POSTO NOVA VIDA - 2001 LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 013/2024, com validade até 06 de Março de 2028, que a autoriza REALIZAR AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL VEÍCULAR (GNV), no seguinte local: ESTRADA DE PACHECOS, Nº 32, BAIRRO AMENDOEIRA, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 34.305/2023)

CAC RESIDENCIAL TARSILA DO AMARAL INCORPORADORA SPE LTDA

CNPJ: 32.019.480/0001-29 CONCESSÃO DE LICENÇA

CAC RESIDENCIAL TARŚILA DO AMARAL INCORPORADORA SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 016/2024, com validade até 02 de Abril de 2028, que a autoriza OPERAR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.080 EM 10 DE ABRIL DE 2024

SANITÁRIO EM NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, PROVENIENTE DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 180 UNIDADES, COM VAZÃO MÉDIA DE 86,40 M³/DIA, MÁXIMA DE 155,52M³/DIA E CARGA ORGÂNICA DE 32,40KG/DIA DE DBO, no seguinte local: RUA DALVA RAPOSO, GLEBA R1-E, BAIRRO MARIA PAULA, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 2.138/2024)

SANTOS E ARAÚJO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DE SÃO GONÇALO LTDA

CNPJ: 07.055.234/0001-85 CONCESSÃO DE CERTIDÃO

SANTOS E ARAÚJO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DE SÃO GONÇALO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a CERTIDÃO MUNICIPAL DE INEXIGIBILIDADE (CMI) nº 003/2024, com validade por tempo indeterminado, que a autoriza REALIZAR A ATIVIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, no seguinte local: RUA GIANELLI, N° 600, LOTE 02, SALA 205, BAIRRO VILA IARA, SÃO GONÇALO-RJ. (Processo n° 20.451/2023).

SOLAR DOS OITIS I

CNPJ: 47.215.641/0001-27

CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA

SOLAR DOS OITIS I torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, o Documento de Averbação n° 003/2024, onde: 1) Fica alterada a Razão Social/CNPJ da Licença Municipal de Operação Nº 034/2021: Onde se lê: CONSTRUTORA TENDA S/A - CNPJ: 71.476.527/0001-35. -Leia-se: SOLAR DOS OITIS I - CNPJ: 47.215.641/0001-27. - 2) Fica alterada a condicionante 09 da Licenca Municipal de Operação nº 034/2021: Onde se lê: Atender à DZ-942.R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON ÁGUA, aprovada pela deliberação CECA nº.1995, publicada no D.O.R.J de 14.01.91. - Leia-se: Atender à NOP-INEA-48 - Programa Estadual de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON Água, aprovada pela Resolução CONEMA nº 93, de 01 de outubro de 2021. - 3) Fica alterada a condicionante 10 da Licença Municipal de Operação nº 034/2021: Onde se lê: Enviar, mensalmente ao INEA e cópia à SEMMA-SG, Relatório de Acompanhamento do Efluente (RAE) com as medidas de vazão, análises de DQO, DBO e RNFT da entrada e saída da ETE e de óleos e graxas, detergentes, material sedimentável, pH, Nitrogênio Amoniacal Total e Fósforo Total na saída da ETE, realizadas com a frequência determinada na DZ-942.R-7 e parâmetros pré-estabelecidos; - Leia-se: Enviar, mensalmente ao INEA e cópia à SEMMA-SG, Relatório de Acompanhamento do Efluente (RAE) com as medidas de vazão, análise de DBO da entrada e saída da ETE e de Substâncias Solúveis em Hexano (óleos e graxas), MBAS, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, pH, temperatura, Nitrogênio Amoniacal Total e Fósforo Total na saída da ETE, realizadas com a frequência determinada na NOP-INEA-48 e parâmetros pré-estabelecidos; - 4) Fica incluída a Condicionante na Licença Municipal de Operação № 034/2021: 30. Enviar, no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento desta averbação, em formato digital o Formulário para vinculação de Atividades Poluidoras (Anexo 1) da NOP-INEA-48, devidamente preenchido, datado, rubricado (em todas as folhas), e assinado por responsáveis legal e técnico, contemplando todas as informações referentes aos dados cadastrais e técnicos necessários à vinculação; cópia da licença ambiental e da averbação ,Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico; registro fotográfico do sistema de tratamento de efluentes implantado; planta atualizada do sistema de tratamento de efluentes: comprovante de situação cadastral da empresa obtido no endereço eletrônico da Receita Federal para o e-mail: meioambiente@pmsg.rj.gov.br com cópia para semmarecepcao@ gmail.com. Este documento só é válido quando apresentado em anexo a Licença Municipal de Operação Nº 034/2021, referente ao processo 16.503/2021. Ressalva-se que a referida averbação referente à L.M.O. nº 034/2021 não estende o prazo de validade da mesma, que tem validade até 15 de setembro de 2025, não sendo este prazo então prorrogado, sendo necessária sua renovação caso a atividade necessite de continuidade. Não altera as atividades desenvolvidas pela empresa e nem as suas condicionantes. Ressalva-se ainda a condicionante número 03: "Submeter a esta SEMMA, para análise e parecer, quaisquer alterações nos dados ora apresentados e aprovados".

**CONSTRUTORA TENDA S/A** 

CNPJ: 71.476.527/0001-35

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONSTRUTORA TENDA S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o Documento de Autorização Ambiental nº 001/2024, com validade até 28 de Março de 2027, PARA REALIZAR A INTERVENÇÃO (VIAS DE ACESSO INTERNO, PARTE DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESDE QUE SUA PAVIMENTAÇÃO SEJA FEITA COM MATERIAL QUE NÃO IMPERMEABILIZE O SOLO, CERCA DE DIVISA DA PROPRIEDADE COM TELA DE ARAME GALVANIZADO SOBRE MOURÃO EM CONCRETO E REDE PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS) EM ÁREA PARCIALMENTE ATINGIDA PELA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP). CARACTERÍSTICAS: CORPO HÍDRICO - RIO ALCÂNTARA Nº FMP (01-50) 3-2-4-4481, LARGURA DA FMP NO TRECHO: 15,00 METROS, LARGURA DA SEÇÃO PROJETADA: 30,00 METROS, COTA DE ARRASAMENTO: + 6,99 METROS E REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH-V - BAÍA DE GUANABARA, no seguinte local: RUA ITAOCARA, ÁREA 1-AB, BAIRRO TRINDADE, SÃO GONCALO/RJ. (Processo 42.011/2023)

São Gonçalo, 10 de Abril de 2024. CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### SEMEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SEMEL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.508/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas, a fim de atender aos projetos e eventos desenvolvidos, a serem implantados e em parceria e/ou com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico № 018/2023 - SRP

NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: 631 de 04 de abril de 2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.031,52 (Cinquenta e quatro mil, trinta e um centavos).

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 54.031,52 (Cinquenta e quatro mil, trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2024.

PARTES: Município de São Gonçalo - Cnpj. 28.636.579/0001-00 e a Transervice Comércio e Transporte Ltda - Cnpj. 14.955.752/0001-

BASE LEGAL: Regendo-se pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 093, de 15 de março de 2021, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações, pelo Decreto Municipal nº 057, de 11 de março de 2009.

pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pela Lei Municipal  $n^{\rm o}$ 

357/2011 e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 20.29.27.812.2068.2.218, Natureza da Despesa nº 3.3.90.31.00 e Fonte de Recursos nº 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 08 de abril de 2024.

DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### **SEMSADC**

PORTARIA N.º 0008/SEMSA/COODAF/2024

São Gonçalo, 28 de março de 2024.

A SECRÉTARIA MUNICÍPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do decreto 239 de 11 de Julho de 1995 informa o vencimento dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.080 EM 10 DE ABRIL DE 2024

prazos para serem exumados das sepulturas no cemitério abaixo relacionado:

SÃO MIGUEL: BANQ 274/1, BANQ 271/1, BANQ 290/1, BANQ 289/1, CAT 513/1, BANQ 598A/1, CARN 540/1, BANQ 533/1, CAT 424/1, BANQ 288/1, BANQ 534/1, CAT 632A/7, BANQ 578/1, 01/04/2024; BANQ 5B/1, BANQ 439/1, BANQ 638A/1, BANQ 114/1, BANQ 8B/1, CARN 1532/7, CAT 616B/7, BANQ 7B/1, CAT 651A/7, BANQ 6B/1, BANQ 441/1, 02/04/2024; BANQ 427/1, BANQ 405/1, CAT 752A/1, BANQ 406/1, CAT 567A/7, CAT 351/1, CAT 188B/7, CAT 327/7, BANQ 466/1, 03/04/2024; BANQ 410/1, BANQ 408/1, CARN 145/7, CAT 25/7, BANQ 491/1, BANQ 444/1, BANQ 214/1, CAT 368B/7, BANQ 510/1, BANQ 490/1, CAT 568B/7, CAT 307/7, 04/04/2024; CAT 532B/7, CAT 438/1, BANQ 366/1, CAT 320/1, BANQ 467/1, BANQ 365/1, CAT 126/1, BANQ 411/1, CAT 206/5, 05/04/2024; CARN 1068/7, CAT 832A/1, CAT 528A/7, BANQ 413/1, BANQ 371/1, CAT 433/1, BANQ 412/1, CAT 351/1, CAT 612B/7, 06/04/2024; CAT 309/1, CAT 666A/7, CAT 635A/7, CAT 208A/1, BANQ 335/1, BANQ 294/1, BANQ 275/1, BANQ 350/1, BANQ 394/1, BANQ 295/1, CAT 367/1, 07/04/2024; BANQ 313/1, CAT 90/5, CARN 321/7, CAT 466/1, BANQ 372/1, BANQ 354/1, CAT 312/7, BANQ 494/1, CARN 48/1, CAT 545/1, BANQ 473/1, 08/04/2024; CAT 371A/7, CAT 316/7, CAT 691/1, CAT 216A/1, CAT 624B/7, BANQ 368/1, BANQ 453/1, BANQ 352/1, BANQ 447/1, CAT 133/1, BANQ 555/1, 09/04/2024; BANQ 375/1, BANQ 267/1, CAT 672B/7, CAT 204B/7, BANQ 445/1, CAT 332/7, CAT 344/7, BANQ 455/1, CAT 337/1, BANQ 9B/1, 10/04/2024; BANQ 11B/1,CAT 539A/7, BANQ 10B/1, CAT 326/1, BANQ 12B/1, CAT 618/1, CAT 320/7, 11/04/2024; CAT 620/1, BANQ 13B/1, BANQ 961/6, BANQ 835A/6, BANQ 854A/6, CAT 348/7, CAT 400/1, BANQ 864/6, 12/04/2024; CAT 426/1, CARN 1244/7, CAT 668B/7, CAT 552B/7, CAT 551/1, BANQ 1635/7, CAT 577/1, BANQ 14B/1, 13/04/2024; BANQ 266/1, CAT 371/1, BANQ 456/1, CAT 690/1, CAT 468/1, BANQ 535/1, CARN 1080/7, CAT 313/1, CAT 655A/1, BANQ 536/1, BANQ 454/1, CAT 334/1, CAT 485/1, 14/04/2024; BANQ 496/1, CAT 704/1, CARN 421/10, BANQ 435/1, BANQ 296/1, CAT 396B/7, CARN 1388/7, BANQ 436/1, BANQ 425/1, CAT 309/7, BANQ 497/1, CAT 334/7, CAT 652B/7, BANQ 498/1, CAT 476/1, 15/04/2024; BANQ 478/1, BANQ 215/10, CAT 617/1, BANQ 1B/10, CAT 343/7, CAT 156/1, CAT 140/1, CAT 754/1, CAT 147/1, 16/04/2024; BANQ 516/1, BANQ 577/1, BANQ 537/1, BANQ 377/1, CAT 414/1, CARN 254/7, CAT 304B/7, CAT 645/1, BANQ 538/1, BANQ 539/1, BANQ 493/1, 17/04/2024; BANQ 397/1, CAT 572A/7, CAT 776A/1, CAT 686/1, BANQ 519A/1, CAT 640B/7, BANQ 213/1, CAT 22/5, BANQ 437/1, CAT 99/1, BANQ 452/1, 18/04/2024; CARN 386/1, CAT 667A/7, BANQ 3B/10, CAT 461/1, CAT 284/7, BANQ 6B/10, BANQ 4B/10, BANQ 5B/10, CAT 469/1, 19/04/2024; CARN 1061/1, CAT 852A/1, CARN 1634/7, BANQ 2B/10, CAT 317/7, CAT 391/1, BANQ 755/6, BANQ 357/6, CAT 601/1, CARN 1062/1, 20/04/2024; CAT 620A/7, CAT 566/1, BANQ 277/1, BANQ 278/1, CAT 173/1, CAT 81/6, CARN 1059/1, CAT 85/6, CARN 822/1, CAT 82/6, CAT 83/6, CAT 84/6, 21/04/2024; CAT 91/6, CAT 846/1, CAT 86/6, CAT 87/6, CAT 89/6, BANQ 223/6, CAT 88/6, CARN 929/7, CAT 90/6,CAT 613A/7, 22/04/2024; BANQ 346/1, BANQ 499A/1, BANQ 378/1, BANQ 278/6, BANQ 355/1, BANQ 251/6, BANQ 378A/1, BANQ 297/1, BANQ 278/6, BANQ 347/1, CAT 231/1, CAT 12/1, BANQ 478A/1, CAT 93/6, 23/04/2024; CAT 95/6, CAT 94/6, CAT 175/1, CAT 324/7, BANQ 936A/6, CAT 376/1, CAT 161/1, CARN 1070/7, CAT 92/6, 24/04/2024; CAT 304/1, CAT 249/5, CAT 341/1, CAT 446/1, CAT 96/6, CAT 427/1, BANQ 87/6, CAT 187A/7, CAT 663/5, CAT 97/6, CAT 98/6, 25/04/2024; CAT 99/6, CAT 100/6, CAT 101/6, CAT 763/1, CAT 114/1, BANQ 895/1, CAT 102/6, CAT 352/1, BANQ 892/1, 26/04/2024; CAT 757/1, CARN 451/7, BANQ 987/1, CAT 473/1, BANQ 604/1, BANQ 983/1,CAT 430/1, CAT 318/7, CAT 623/1, BANQ 985/1,27/04/2024; CAT 62/1, CARN 1720/7, BANQ 298/1, BANQ 459A/1, CAT 375/1, CAT 703/1, BANQ 439A/1, CAT 685/1, BANQ 278A/1, CAT 592B/7, BANQ 984/1, 28/04/2024; BANQ 982/1, BANQ 418/1, BANQ 986/1, CAT 129/1, CAT 383/1, BANQ 521A/1, BANQ 981/1, BANQ 988/1, BANQ 520A/1, CAT 484/1, BANQ 979/1, 29/04/2024; BANQ 298A/1, BANQ 378/1, CAT 380/1 CARN 308/3, BANQ 978/1, CAT 218/1, BANQ 977/1, CAT 559/1, BANQ 358/1, CAT 169/1, BANQ 976/1, CAT 331/7, 30/04/2024.

GLEISON ROCHA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil ANDRÉ LUIZ FARIA DE ALMEIDA Responsável pelo Setor COODAF Rua Feliciano Sodré, 100 – Centro CEP 24440-440

PORTARIA Nº 0009/SEMSA/COODAF/2024

São Gonçalo, 28 de março de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do decreto 239 de 11 de Julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no cemitério abaixo

relacionado:

SÃO GONCALO: CAT 63/6, BANQ 51/8, CAT 45/4, CAT 1266/7, 01/04/2024; CAT 234/6, CAT 52/1, BANQ 597/5, 02/04/2024; BANQ 335/5, CAT 45C/4, BANQ 1043/5, 03/04/2024; CAT 94/4, CAT 99/4, CAT 122/6, CAT 460/7, 04/04/2024; BANQ 244/5, 05/04/2024; BANQ 715/5, CAT 816/7, CAT 65/7, BANQ 209/5, 06/04/2024; CAT 84/8, CAT 74/4, BANQ 405/4, CAT 28/2, BANQ 816/3, BANQ 59R/3, 07/04/2024; CAT 940/7, CAT 984/7, BANQ 182/3, CAT 1694A/7, BANQ 378/5, BANQ 1067/5, 08/04/2024; CAT 185B/7, CAT 121B/7, CAT 105B/7, CAT 182/7, 09/04/2024; CAT 1/7, CAT 56/8, CAT 712/7, CAT 40/3, BANQ 586B/4, 10/04/2024; CAT 133B/7, CAT 66B/7, 11/04/2024; BANQ 191/4, BANQ 30/5, BANQ 939/3, CAT 627/7, CAT 1585/7, 12/04/2024; CAT 50/7, CAT 86/1, BANQ 174/3, CAT 116B/7, BANQ 134/5, CAT 163B/7, 13/04/2024; CAT 202B/7, BANQ 834/3, 14/04/2024; CAT 401/1, CAT 1226/7, BANQ 687/3, CAT 741/7, 15/04/2024; BANQ 825/5, BANQ 858/5, BANQ 66R/3, 16/04/2024; BANQ 292/5, CAT 256B/7, BANQ 304/3, BANQ 290/5, BANQ 326/3, 17/04/2024; CAT 1487/7, BANQ 346/5, CAT 246B/7, 18/04/2024; CAT 1458/7, BANQ 410/4, BANQ 981/5, CAT 980/7, 19/04/2024; CAT 368/1, BANQ 111/6, CAT 270B/7, CAT 212/7, CAT 132B/7, CAT 21/3, 20/04/2024; BANQ 707/3, CAT 1476/7, BANQ 296/5, CAT 12/8, BANQ 618/5, CAT 96A/4, 21/04/2024; CAT 260B/7, CAT 18/8, BANQ 944/5, BANQ 213A/5, CAT 1380A/7, BANQ 735/5, 22/04/2024; BANQ 386A/3, BANQ 203/4, BANQ 373/5, 23/04/2024; BANQ 456/5, CAT 20/8, BANQ 269/4, BANQ 74/3, BANQ 1298/5, BANQ 234/5, 24/04/2024; BANQ 234/5, CAT 434/7, CAT 1222/7, 25/04/2024; CAT 920/7, CAT 1551/7, BANQ 248/4, BANQ 637/3, 26/04/2024; BANQ 144/5, CAT 818/7, CAT 27A/3, CAT 1556/7, BANQ 965/6, CAT 72A/8, 27/04/2024; CAT 1155/7, CAT 73/7, BANQ 246/5, CAT 14B/1, 28/04/2024; BANQ 694/5, BANQ 918A/3, BANQ 692/5, 29/04/2024; CAT 110/4, CAT 68/8, CAT 111/4, CAT 113/4, CAT 114/4, CAT 109/4, 30/04/2024.

GLEISON ROCHA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil ANDRÉ LUIZ FARIA DE ALMEIDA Responsável pelo Setor COODAF Rua Feliciano Sodré, 100 – Centro CEP 24440-440

PORTARIA Nº0010/SEMSA/COODAF/2024

São Gonçalo, 28 de março de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do decreto 239 de 11 de Julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no cemitério abaixo relacionado:

PACHECO: BANQ 175B/2, GAV 351/3, GAV 347/3, GAV 352/3, GAV 348/3, BANQ 194B/2, BANQ 105B/2, GAV 21/2, 01/04/2024; BANQ 1010/1, BANQ 71B/2, GAV 22/2, BANQ 820/1, 02/04/2024; BANQ 193/2, BANQ 442/2, 03/04/2024; BANQ 243/2, GAV 23/2, GAV 1/2, GAV 2/2, GAV 3/2, GAV 4/2, GAV 5/2, 04/04/2024; GAV 6/2, GAV 9/2 GAV 10/2, GAV 11/2, GAV 12/2, 05/04/2024; BANQ 2072/2, BANQ 1011/1, BANQ 342/2, BANQ 364/2, BANQ 2069/2, 06/04/2024; BANQ 353/2, BANQ 354/2, BANQ 459/2, BANQ 2067/2, BANQ 8/2, GAV 7/2, BANQ 370/2, GAV 13/2, GAV 14/2, 07/04/2024; GAV 24/2, BANQ 354/2, GAV 26/2, PERP 678/A, GAV 25/2, GAV 27/2, GAV28/2, 08/04/2024; GAV 32/2, GAV 31/2, GAV 30/2, GAV 29/2, GAV 15/2, BANQ 352/2, BANQ 460/2, GAV 13/3, GAV 27/1, GAV 16/2, 09/04/2024; GAV 16/3, BANQ 194/2 10/04/2024; GAV 28/1, GAV 29/1, GAV 30/1, GAV 31/1, GAV 32/1, GAV 33/1, 11/04/2024; GAV 34/1, GAV 35/1, GAV 36/1, GAV 37/1, GAV 38/1, GAV 1806B/2, GAV 1807B/2, 12/04/2024; GAV 40/1, GAV 39/1, GAV 44/1, GAV 43/1, GAV 42/1, GAV 45/1, 13/04/2024; GAV 660B/2, GAV 661B/2, GAV 665B/2, GAV 664B/2, BANQ 767/4, 14/04/2024; PERP 678/1, GAV 46/1, 15/04/2024; GAV 662B/2, GAV 41/1, GAV 47/1, GAV 666B/2, 16/04/2024; GAV 667B/2, PERP 37/1, GAV 325/3, 18/04/2024; BANQ 696/4, GAV 663B/2, 19/04/2024; BANQ 633/4, BANQ 38/2, BANQ



**SÃO GONCALO** 

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.080 EM 10 DE ABRIL DE 2024

890/4, BANQ 1038/1, 20/04/2024; BANQ 1891/1, 21/04/2024; BANQ 1026/1. 22/04/2024; GAV 1001B/1, GAV 282/1, GAV 1002B/1, GAV 1003B/1, 23/04/2024; GAV 48/1, GAV 49/1, GAV 52/1, GAV 53/1, GAV 56/1, BANQ 1016/1, GAV 57/1, 24/04/2024; BANQ 1016/1, 25/04/2024; GAV 60/1, BANQ 369/2, GAV 64/1, GAV 62/1, GAV 65/1, 26/04/2024; GAV 121/1, GAV 50/1, GAV 54/1, GAV 58/1, BANQ 409/2, BANQ 2057/2, GAV 62/1, GAV 66/1, GAV 1006B/2, 27/04/2024; GAV 1005B/2, GAV 1004B/2, 28/04/2024; GAV 1007B/2, GAV 1008B/2, 29/04/2024; GAV 1009B/2, BANQ 233/2, 30/04/2024. **GLEISON ROCHA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

ANDRÉ LUIZ FARIA DE ALMEIDA

Responsável pelo Setor COODAF

Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro CEP 24440-440

PORTARIA N.º 0011/SEMSA/COODAF/2023

São Gonçalo, 28 de março de 2024.

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do decreto 239 de 11 de Julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no cemitério abaixo relacionado:

IPIÍBA: CAT 161/1, 04/04/2024; CAT 141/1, CAT 190/1, 06/04/2024; CAT 118/1, CAT 189/1, 07/04/2024; CAT 3/1, 09/04/2024; CAT 5/1, 26/04/2024.

**GLEISON ROCHA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

ANDRÉ LUIZ FARÍA DE ALMEIDA

Responsável pelo Setor COODAF

Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro CEP 24440-440

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 100-- 2024 - 09 -04-- 2024

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos

à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		СТІ	
Onidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 09 de Abril de 2024.

**BIANCA SEROUR MARIANO** 

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

#### **FMS**

#### PORTARIA Nº 050/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada:

RAQUEL RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS - Mat.: 330825, para responder pelo cargo de Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia do Pólo Sanitário Rio do Ouro, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2024.

São Goncalo, 08 de Abril de 2024.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** 

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

### PORTARIA Nº 051/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar a Portaria nº 137/FMS/2023:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada:

CAROLINE BRASIL GOMES BRANDALIZE - Mat.: 341.893, em substituição a André da Silva Alves - Mat.: 346.164, para responder pelo cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal de Retaguarda Gonçalense, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de Abril de

São Gonçalo, 08 de Abril de 2024.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** 

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

PORTARIA Nº 052/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada:

MARAIZA DA SILVA COUTINHO MESQUITA - Mat.: 349.022, para responder pelo cargo de Diretora Geral da Clínica Municipal Gonçalense do Barro Vermelho, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de Abril de 2024.

São Gonçalo, 08 de Abril de 2024.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** 

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

#### PORTARIA Nº 053/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar a Portaria nº 009/FMS/2024:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada:

LEANDRO DELATORRE DUTRA SOUZA - Mat.: 338.230, em substituição a Anderson da Rocha Teixeira - Mat.: 348.715, para responder pelo cargo de Diretor da Clínica Municipal Goncalense do Colubandê, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de Abril de 2024.

São Gonçalo, 08 de Abril de 2024.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** 

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

#### SG - PREVI

PORTARIA PRES/DPV Nº 90/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar EMILIO CARLOS MEDEIROS DIAS, matrícula nº 6384, função Auxiliar Administrativo, referência I, a contar da publicação deste ato, conforme artigo 80 da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 000035/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. 014

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000035/2024, EMILIO CARLOS MEDEIROS DIAS, matrícula nº 6384, função Auxiliar Administrativo, referência I, aposentado com proventos calculados à média das remunerações, conforme Portaria nº 90/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 2.136,15 (Dois mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos) - Correspondente a 106% da média aritmética simples de acordo com o artigo 83 § 2º da da Lei Municipal nº 1423/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPÍO DE SÃO GONÇALO, em 03 de abril de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA Presidente do SG-PREV Portaria nº 016/2021

Mat. 014

#### **CMAS**

#### RESOLUÇÃO Nº 17/CMAS-SG/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo -CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 03/2024 do dia 03 de abril de 2024, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atendendo ao disposto na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.080 EM 10 DE ABRIL DE 2024

Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 - RESOLVE: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO ANO DE 2023. São Gonçalo/RJ, 03 de abril de 2024. ANDRE COSTA EMERICK Presidente do CMAS/SG JUAN RICARDO DE SOUZA Advogado CMAS/SG OAB/RJ 201.295

#### Continuação do D.O.E. em 10/04/2024

#### Exonera

a contar de 08 de abril de 2024, ANDERSON FURTADO DE ALMEIDA - Mat.: 126582, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 698/2024

#### PUIL. II- 09

#### Nomeia:

a contar de 08 de abril de 2024, JOSÉ CARLOS AQUINO GOMES DA SILVA - CPF: 877.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Anderson Furtado de Almeida - Mat.: 126582.

#### Port. nº 699/2024

#### **Exonera:**

a contar de 01 de abril de 2024, CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 128188, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

#### Port. nº 700/2024

#### Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2024, RUAN GOULART BRAGA - CPF: 211.\*\*\*.\*\*\*-08, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Claudio Oliveira da Silva - Mat.: 128188. Port. nº 701/2024

#### Exonera:

a contar de 08 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
122782		GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3
128645		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	CC-1

#### Port. nº 702/2024

#### Nomeia

a contar de 08 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
122782	ANNA CAROLINA MONTEIRO DO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		MARIA ZAELMA RODRIGUES RIBEIRO	128645
128645	MARIA ZAELMA RODRIGUES RIBEIRO	GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3	ANNA CAROLINA MONTEIRO DO NASCIMENTO	122782

Port. nº 703/2024

D.O.E. - 10/04/2024 1/1